Coruripe/AL, 01 de Julho de 2025 Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 1.517/2021.



MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA

PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

> MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTROSECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS

> JADER AMARAL ROCHA MARIA SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER

> RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE RACIAL

> **RODRIGO ROCHA FARIAS** SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA 62/2025

Dispõe sobre Designação de Servidores

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE - AL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Geovanne Nunes de Deus, CPF nº 013.332.304 – 86, ocupante do Cargo de Assessor Jurídico - ASJUR, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.



Edição Extra nº 1046

Parágrafo Único: Fica designada ainda na condição de Colaboradora, a servidora **MARIA ANDRÉA DA SILVA**, matrícula nº 48309, CPF nº 037.104.604 – 17, cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê – se Ciência, Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2025.

Marcelo Beltrão Siqueira Prefeito

Registro Nº: 07310